



NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE HISTÓRIA MILITAR

PLANEJAMENTO

Tema central/2025: “FRONTEIRAS”.

Trata-se da preparação para o **Congresso Internacional de História Militar**, que acontecerá no Brasil, sob nossa organização, em Foz do Iguaçu/PR, agosto de 2026. Nosso objetivo é formar uma coletânea de trabalhos elaborados por pensadores brasileiros. Estes ensaios, selecionados, comporão um livro, que, destinado a comemorar os 90 Anos de existência do IGHMB, se tenciona distribuir no citado Congresso.

1. DETALHAMENTO DO TEMA:

“FRONTEIRAS - INTEGRAÇÃO E HARMONIA *VERSUS* SEPARAÇÃO E CONFLITO”

Subtemas:

I) O advento dos Estados-Nações no final do Século XVII e as questões territoriais daí decorrentes.

a) Negociações que ocorreram ao longo das delimitações de fronteiras dos novos Estados-Nações;

b) Intervenções militares que foram necessárias para impor as delimitações de fronteiras dos novos Estados-Nações.

II) Fronteiras como espaços entre países, regiões ou grupos sociais, para compreender limites físicos, políticos, culturais, econômicos ou simbólicos.

a) Definições para o termo “Fronteira”;

b) Pesquisas que investigam as razões pelas quais as fronteiras podem ser fontes de conflito ou cooperação, bem como os mecanismos que promovem a cooperação transfronteiriça;

c) As fronteiras marítimas e aeroespaciais;

d) Surgimento e eficácia de mecanismos de defesa comuns transfronteiriços ou multinacionais, como a OTAN, a OSCE (Organização para a Segurança e Cooperação na Europa) e o extinto Pacto de Varsóvia;

e) Movimentos migratórios, migração - receptividade e integração, aversão, xenofobia;

f) Estudos de fronteira relacionados a tráfico de drogas, armas, material biológico, seres humanos, terrorismo e outras ameaças transnacionais, bem como políticas adotadas por governos para enfrentá-las.

III) Missões de Paz em conflitos de fronteira.

a) Criação da ONU (Organização das Nações Unidas) e atribuições de seu DPKO (Departamento de Operações de Paz);

b) Diferenças entre Missões de Manutenção da Paz e Imposição da Paz;

c) Participação de nacionais em Missões de Paz da ONU, com ênfase na garantia da paz e segurança em conflitos entre Estados e grupos fronteiriços.

IV) Estudos geopolíticos de fronteiras.

a) Relações políticas, econômicas e estratégicas, entre estados e regiões, baseadas em suas fronteiras geográficas;

b) As demarcações dos espaços dos povos nativos e sua importância na segurança do Estado

c) Interferências dos fenômenos climáticos e ocorrências epidemiológicas/sanitárias nas fronteiras;

d) “Refugiados do clima”.

V) Guerras de fronteira.

a) Guerras delimitadoras de fronteiras no Velho Mundo, em particular Europa e Ásia;

b) Guerras delimitadoras de fronteiras na África;

c) Batalhas entre povos na conquista territorial das Américas;

d) Lutas pela independência nas Américas;

e) Guerras de secessão.

VI) Roteiros Turístico-Militares.

a) O Turismo Militar como ferramenta cultural e fator econômico;

b) Campos de batalha e outros sítios históricos;

c) Museus militares e fortificações históricas;

d) Cemitérios de guerra e Panteões de Soldados.

2. ENTIDADES PARCEIRAS

⇒ Instituto de Geografia e História Militar do Brasil (IGHMB), com apoio do Clube Militar;

⇒ Centro de Estudos e Pesquisas de História Militar do Exército (CEPHIMEx) / Diretoria do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército (DPHCEx);

⇒ Grupo de Pesquisa “Estudos da Guerra” (GPEG - Instituto de Doutrina de Operações Conjuntas, IDOC) / Escola Superior de Guerra (ESG);

⇒ Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha (DPHDM);

⇒ Instituto Histórico e Geográfico de São Vicente/SP (IHGSV);

⇒ Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo (IHGSP);

⇒ Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Fronteiras (IDESF).

3. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PALESTRAS

IGHMB - Clube Militar, sede principal (Cinelândia) - Auditório Sena Madureira, 7º Andar;

DPHCEx/CEPHIMEx - Museu Militar Conde de Linhares (MMCL);

ESG - Fortaleza de São João, Urca - Auditório “Alfa”;

DPHDM - Museu Naval - Auditório;

São Vicente/SP - Sede do IHGSV.

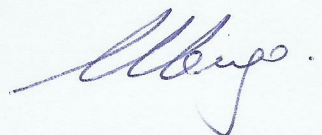
A concepção do Núcleo prevê transmissões via *internet*, com uso da plataforma “zoom”, *sala* já contratada pelo IGHMB (exceto no dia 07 de outubro, que será a plataforma “webex”, em *sala* providenciada pela DPHDM).

Cada organizador proverá os necessários meios de transmissão, quando as palestras forem em suas dependências.

4. CALENDÁRIO

As atividades acadêmicas ocorrerão em cinco **terças-feiras** seguidas, das 13:30 às 16:45 hs (os horários são ajustáveis, conforme cada entidade organizadora):

Data	Atividades
23 Set 25	Abertura; 2 palestras (intervalo café) e debates; encarregado: DPHCEx .
30 Set 25	2 ou 3 palestras (intervalo café) e debates; encarregado: IDOC/ESG .
07 Out 25	2 ou 3 palestras (intervalo café) e debates; encarregado: DPHDM .
14 Out 25	2 ou 3 palestras (intervalo café) e debates; encarregado: IHGSV .
21 Out 25	2 palestras (intervalo café) e debates; encerramento; encarregado: IGHMB .



Acima estão as previsões das atividades. Caso alguma circunstância extraordinária ocorra, que imponha alterações, estas serão informadas. A distribuição das palestras ocorrerá após o recebimento de todas as propostas, quando o calendário final será fixado.

→ Divulgação do evento, com chamamento de palestrantes/textos - **fevereiro a junho de 2025**;

→ Recebimentos de propostas de apresentações de palestras - até **30 de junho de 2025**, por meio de correio eletrônico no endereço secretaria@ighmb.org.br contendo nome completo e dados do proponente (inclusive e principalmente **contato - correio eletrônico e/ou celular**), título da palestra, resumo e lista de datas em ordem de prioridade; também informar se tenciona efetuar sua apresentação via *internet* ou presencialmente (**ATENÇÃO - não há recursos disponíveis para custear despesas com deslocamentos nem hospedagens**); em princípio, na data de 07 de outubro não haverá realização de palestra via *internet* (a sala “webex” será apenas para assistência).

→ Realização das palestras - conforme as datas previstas acima; programação final após o recebimento das propostas e respectiva consolidação.

→ Entrega dos textos, para publicação - até **19 de setembro de 2025**.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

Cada entidade parceira divulgará o Ciclo e fará convites ou chamamento a acadêmicos interessados e dispostos a proferirem as conferências. Informará a necessidade de entrega de textos e currículos (resumidos), nos prazos estipulados, bem como solicitará as preferências individuais de datas, locais e forma (presencial ou *internet*) de suas respectivas apresentações.

Cada palestra/texto proposta deverá ter uma classificação (identificação) seguindo os itens (algarismos romanos) e subitens (letras) constantes dos subtemas do “Detalhamento do Tema”.

Um mesmo autor poderá propor mais de uma palestra, desde que com subtemas diferentes.

Cada palestrante entregará, **até a data prevista e conforme as normas abaixo**, o texto correspondente à sua apresentação, para a preparação do livro. O IGHMB receberá os textos e editará o compêndio alusivo. Antes da impressão do livro, cada autor receberá o rascunho (*boneca*) de seu texto, para verificação e eventuais correções. **Por este motivo é imprescindível ser informado, na proposta, seu endereço eletrônico atualizado.**

A entrega dos textos implicará na aceitação destas diretrizes do NEPHIM e incluirá a cessão de direitos, com autorização para publicação pelo IGHMB (tanto em português como em outros idiomas após versão) e, ainda, autorização de uso de imagens/sons (*). As palestras deverão ser gravadas e disponibilizadas posteriormente em página do Instituto e/ou das Instituições parceiras.

O IGHMB consolidará as propostas e organizará a tabela de apresentações (programação de cada dia).

Em caso de propostas de duas ou mais palestras de igual assunto ou teor, caberá à Comissão Organizadora a decisão. Esta, poderá ser a junção das palestras, em comum acordo com seus autores, ou a escolha de uma delas, conforme os critérios desde pertinência, qualidade/densidade do texto até, finalmente, a data de entrada da proposta.

A cada entidade condutora de uma tarde é solicitada a provisão da necessária conexão de *internet*, para a transmissão via “zoom”. O IGHMB providenciará a respectiva “sala” e a gravação.

Igualmente, é solicitada, a cada entidade, a disponibilização do local (auditório, som, microfones, projetor, banheiros etc) e um “café cultural” simples (água, cafezinho e se possível, sucos, biscoitos etc). Ainda é solicitada, existindo, facilidade para estacionamento de convidados que eventualmente se desloquem em automóveis particulares.

Em princípio, serão conduzidas palestras de 30 a 45 minutos, um intervalo de café com 25 minutos e 35 minutos de debates. Tais tempos poderão ser ajustados, de acordo com os respectivos horários dos expedientes das entidades e condicionantes de transportes/deslocamento de assistentes/palestrantes. O IGHMB providenciará o “mestre de cerimônias” (locutor condutor) das sessões acadêmicas na cidade do Rio de Janeiro.

As sessões serão conduzidas de forma híbrida, com a plateia no auditório e transmissão pela *internet*, com outros participantes acompanhando à distância, via computadores ou celulares. Será



usada a plataforma “zoom”, endereço da sala virtual do IGHMB <https://zoom.us/j/98065993549>

Para o dia 07 de outubro, o endereço “webex” será informado, bom como a respectiva senha para acesso dos assistentes.

O IGHMB se encarregará de elaborar a lista de presenças, formatar os currículos dos palestrantes e confeccionar os diplomas de agradecimento aos mesmos.

Certificados de Participação, a serem concedidos a eventuais interessados, mediante inscrição, também ficarão a cargo deste Instituto.

6. CLÁUSULA ESPECIAL

Palestras e textos que sejam considerados de alto valor acadêmico, poderão ser selecionados para apresentações durante o Congresso, em 2026, REPRESENTANDO O BRASIL. Dependendo dos recursos arrecadados no processo de busca de patrocínios, o(s) autor(es) poderão receber subsídios (totais ou parciais) para efetiva participação (passagens e/ou hospedagens). **ESTA CONCESSÃO DEPENDERÁ DE PATROCÍNIOS OBTIDOS.**

7. NORMAS PARA ENTREGA DOS TEXTOS

O tema deve estar alinhado aos objetivos do Projeto, conforme “Detalhamento do Tema” acima. O título do artigo deve estar em caixa alta, em negrito e centralizado. Abaixo do título, alinhado à direita, o nome do autor. Rodapé indicando a(s) instituição(ões) a que pertence o autor.

O texto deve ser entregue em arquivo aberto, editável, “word” e ter entre 10 e 20 laudas, em formato A4, orientação “retrato”. Fonte *Times New Roman*, tamanho da fonte 12 (TNR 12), espaçamento entre linhas 1,5. Margens: esquerda 2,5; direita, inferior e superior 2,0. **Não serão aceitos arquivos em “pdf”.** É importante o texto editável, para fins de diagramação.

Citações com 4 (quatro) ou mais linhas devem estar em destaque sem aspas, com recuo à esquerda de 4 cm, fonte TNR 11, espaçamento entre linhas simples. Citações com até 3 (três) linhas devem estar no corpo do texto, fonte TNR 12, entre aspas.

Qualquer que seja o tipo de ilustração, sua identificação deve aparecer na parte superior, precedida da palavra designativa (desenho, esquema, fluxograma, fotografia, gráfico, mapa, organograma, planta, quadro, retrato, figura, imagem, entre outros), seguida de seu número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos, travessão e do respectivo título. Após a ilustração, na parte inferior, indicar a fonte consultada (elemento obrigatório, mesmo que seja produção do próprio autor), legenda, notas e outras informações necessárias à sua compreensão (se houver). A ilustração deve ser citada no texto e inserida o mais próximo possível do trecho a que se refere. As prescrições da Lei dos Direitos Autorais devem ser rigorosamente seguidas. Objetos (fotos, desenhos, mapas etc) protegidos por direitos autorais devem ter explicitadas as respectivas autorizações de uso.

Tabelas deverão ser citadas no texto, inseridas o mais próximo possível do trecho a que se referem e padronizadas conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

As referências devem ser feitas em notas ao final do texto.

(*) = Modelo de Termo de Cessão de Direitos e de Responsabilidade (a ser remetido)

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2025



Gen Bda Marcio Tadeu Bettega Bergo
Presidente do IGHMB

